



Prefeitura Municipal de Cumari
Estado de Goiás

LEI Nº 997/2014.

Cumari (GO), 22 DE OUTUBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a nova denominação, unificação e sede da "Creche Escola Coração de Maria" e da Unidade de Ensino Pré-Escolar "Escola Gotinhas do Saber e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARI, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica unificada a "Creche Escola Coração de Maria" criada pela Lei Municipal nº 660 de 11 de setembro de 1995 e a Unidade de Ensino Pré-escolar "Escola Gotinhas do Saber" criada pela Lei Municipal nº 760 de 20 de março de 2001.

Art. 2º - A unificação das Unidades de Ensino que se refere o art. 1º passa, a partir desta Lei, a ter a seguinte denominação: "Creche Escola Adelice Felipe dos Santos", com sede na Rua Pedro Abrão, s/n, Setor Nova Era I, nesta Cidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentaria própria, podendo o Poder Executivo abrir em seu orçamento geral do exercício financeiro de 2014 crédito adicional especial ou suplementar.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na ata de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARI, aos 30 dias do mês de Outubro de 2014


MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal